



**SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO
CNPJ: 27.780.220/0001-31
RUA CRISANTO ARAÚJO, 140 - C.P. 01
ITAPEMIRIM - ES - TELEFAX (0XX28)
3529-6308
www.saaeitapemirim.com.br



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 000002/2026

PROCESSO: Nº 001338/2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES: Nº 2026.035E0100001.10.0007

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES POLUIDORAS OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MARATAIZES, JUNTO AO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS IEMA PARA O ANO 2026

1. CONTRATADA/CNPJ

IEMA - INST. ESTADUAL MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.200.358/0001-81

2. DESCRIÇÃO:

PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES POLUIDORAS OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MARATAIZES E ITAPEMIRIM, JUNTO AO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS IEMA PARA O ANO 2026

3. VALOR ESTIMADO

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

4. AMPARO LEGAL

Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso II.

5. DESPACHO

Para o cumprimento com a legislação ambiental, o pagamento das taxas é obrigatório para obtenção das licenças ambientais que enquadram-se como atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, na qual são expedidas pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Inc VIII, art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021)

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, AUTORIZO a contratação por meio da Inexigibilidade de Licitação, com fulcro na Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso II, em favor da empresa **IEMA - INST. ESTADUAL MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICO**, nos termos constante do Processo Administrativo **001338/2025**. Em cumprimento ao que determina o parágrafo único do art. 72, encaminhem-se os autos para divulgação da Inexigibilidade de Licitação.

Itapemirim, 23 de fevereiro de 2026

MAURÍCIO MOREIRA DA SILVA
Diretor Geral do SAAE